Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ek66pfau **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/09/2015 Projeto de resolução nº 168/2015 Protocolo nº 4828/2015 Processo nº 1012/2015
Autor: Dep. Nininho	

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rondonópolis Karla Lara Mendes Paes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rondonópolis Karla Lara Mendes Paes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Karla Lara Mendes Paes, nascida em Araguari – MG, filha de José Messias Mendes e Maria Helena Lara Mendes, casada com Daniel da Costa Paes, com quem tem duas filhas Bruna Mendes Paes e Marcella Mendes Paes.

Formada em pedagogia e formação musical, especialista em Educação Especial.

Desenvolve o trabalho com crianças especiais na APAE de Rondonópolis desde o ano de 1985, primeiro como professora de educação musical e há nove anos assumiu a direção da entidade.

A entidade filantrópica tem como objetivo proporcionar atendimento à pessoa portadora de necessidade especial, visando à inclusão social.

Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Setembro de 2015

Nininho
Deputado Estadual